



MEDEIROS & MEDEIROS

# GRANÉIS SUL

PROCESSO Nº 023/1.16.0007124-9  
(0012667-31.201.6.82.1002)

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Relatório Mensal de Atividades  
Competência: Novembro de 2019

Rio Grande, RS, 06 de janeiro de 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS

# INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO  
MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Granéis Sul Ltda. segue seu curso nos termos da lei. A empresa ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 28.07.2016, tendo seu processamento deferido em 18.08.2016.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.09.2016, advertindo os credores do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar ao Administrador suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionadas. O Plano de Recuperação Judicial foi devidamente apresentado nos autos.

O Administrador Judicial concluiu a análise de divergências, e protocolou aos autos o parecer e edital contendo a relação de credores, o qual foi devidamente publicado no Diário Eletrônico de Justiça, em 29.05.2017, contemplando aviso aos credores sobre a abertura do prazo de 30 (trinta) dias para objeção ao plano de recuperação judicial, bem como do prazo de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores apresentada.

O decurso de prazo para que os credores oferecessem objeções ao plano operou-se e, certificada a oposição de objeções ao plano, foi determinada a convocação de Assembleia Geral de Credores, nos termos do Art. 56 da Lei 11.101/2005.

A Assembleia Geral de Credores foi convocada, em 1ª Convocação, para o dia 28.09.2017, às 10:00 horas, que não foi instalada por insuficiência do quórum exigido pelo Art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005. Realizada a solenidade, em 2ª Convocação, na data de 26.10.2017, ocorrida às 10:00 horas, no auditório do Hotel Villa Moura Executivo, localizado na Rua General Neto, nº. 333, Bairro Centro, em Rio Grande/RS, o plano foi aprovado e submetido ao juízo da recuperação.

Em 19.02.2018, o juízo homologou o plano de recuperação judicial aprovado, com a consequente concessão da recuperação judicial, estando a Recuperanda em fase de cumprimento do plano.



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
28/06/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		12/06/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/08/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	12/09/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
25/08/2016	Publicação do deferimento no D.O.		28/09/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
30/09/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º	26/10/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/10/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	19/02/2018	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação	
24/10/2016	Prazo para Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Publicação do Quadro Geral de Credores	
29/05/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	
28/06/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
29/05/2017	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos  
 Data estimada

## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
<b>Atividade Operacional</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>A Recuperanda possui arrendamento para a AGM Operadora portuária Ltda, sendo sua única receita.</li></ul>
<b>Quadro de colaboradores</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Em novembro, a empresa finalizou o mês com 2 (dois) funcionários, sendo que ambos estão afastados, em razão de estarem recebendo benefício previdenciário de auxílio doença.</li></ul>
<b>Dados econômico-financeiros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>A empresa possui sua receita ligada, exclusivamente, ao arrendamento mercantil da área fabril, no valor de R\$ 248 mil.</li><li>Com o arrendamento, as despesas fixas como telefonia e internet passaram a ser obrigações da arrendatária, o que de fato é uma forma de melhorar seu resultado. Sobre as obrigações tributárias, a Recuperanda parcelou os seus débitos fiscais e está realizando os pagamentos regularmente. Em relação ao FGTS, há discussão judicial pendente, razão pela qual pendem igualmente os pagamentos. No mês de novembro de 2019, a empresa obteve R\$ 25 mil de lucro, apresentando decréscimo em relação a outubro, cerca de 80%, especialmente, devido a elevação de despesas financeiras. O resultado acumulado de 2019 é positivo em R\$ 232 mil.</li></ul>
<b>Cumprimento do Plano</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><b>CLASSE I</b> - De acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a contagem do prazo para pagamento dos créditos trabalhistas é do trânsito em julgado da homologação do Quadro Geral de Credores (QGC), o que, de fato, ainda não ocorreu e, portanto, ainda não foram iniciados os pagamentos.</li><li><b>CLASSE II</b> - Os pagamentos do único credor com garantia real estão em regularidade com o Plano de Recuperação Judicial e os comprovantes foram enviados mensalmente.</li><li><b>CLASSE III E IV</b> - Os credores da subclasse G tinham a opção de receber seus valores em 120 parcelas ou em parcela única, no prazo de 210 dias, com 50% de deságio. Na Assembleia Geral de Credores tal opção foi alterada para que os credores pudessem receber em parcela única, com deságio, até o dia 26.12.2017. Os credores Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A receberam seus créditos com deságio, conforme comprovantes de pagamentos. Já o Banco do Brasil, considerando o deságio, deveria ter recebido R\$ 25.916,07, no entanto, conforme o comprovante de pagamento que recebemos, com data de 28.12.2017, o valor pago foi R\$ 24.024,22, estando saldo de R\$ 1.891,85. Conforme informado pela Recuperanda, o banco confirmou que a dívida está quitada, porém o setor de confirmação não possui autorização para fornecer recibo ou outro tipo de comprovante de quitação. Este Administrador Judicial sugeriu à Recuperanda que busque a declaração de quitação nos autos recuperacionais, através de pedido de intimação da instituição bancária.</li><li>A Recuperanda relata que os demais credores da subclasse G receberão seus créditos de forma parcelada, a segunda parcela estava prevista para 25.03.2019, entretanto, apenas dois credores estão sendo pagos: Jose Antônio Martins Delpino e Daniela Vieira Madruga. Sobre o ponto, em outubro, a empresa informou que teve dificuldades em obter as informações bancárias dos credores, essenciais para efetivação dos pagamentos.</li></ul>
<b>Acompanhamento processual</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>A Administração Judicial informa que procedeu na consolidação do Quadro Geral de Credores (QGC), tendo o apresentado nos autos em agosto de 2019, para homologação e posterior expedição de edital. Aguarda-se apreciação do juízo.</li></ul>

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Instalações

### GRANÉIS SUL LTDA

CNPJ: 14.475.478/0001-82

NIRE: 43207023404

Atividade principal: fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais

Endereço: Rua Engenheiro Carlos Firmo Schmidt Rover, nº 5015 – Setor 5 – Módulo 5.5, 5.6 e 5.7 – Zona Portuária, Rio Grande – CEP 96.204-470



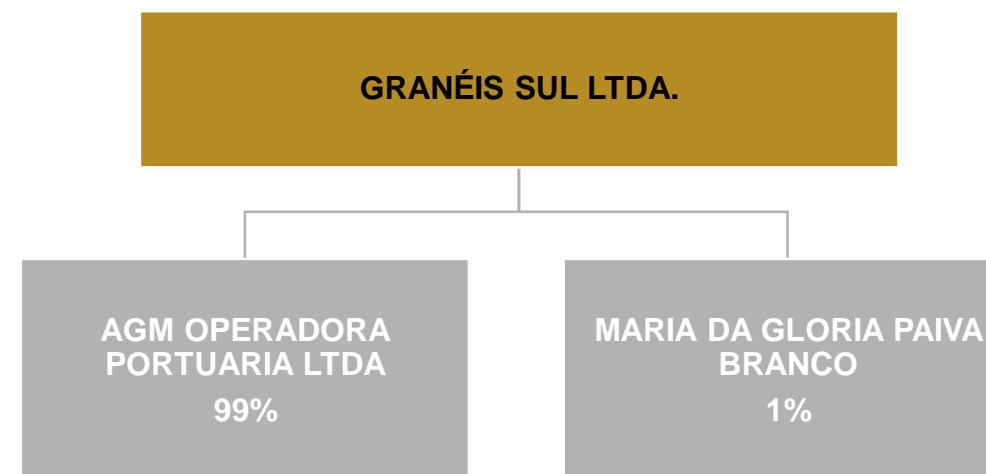


## Históricos, Atividades e Estrutura Societária

### Histórico e Atividades

- Inicialmente, a denominada Fertisanta Fertilizantes Ltda, foi fundada na cidade de Imbituba/SC, em 02 de junho de 1992, estabelecendo-se como a primeira indústria de fertilizantes de Santa Catarina. Em 28 de dezembro de 2009, foi inaugurada a primeira filial na cidade de Rio Grande. Posteriormente, em 31 de maio de 2011, matriz e filial tornaram-se empresas autônomas, com isso, foi fundada a GRANÉIS SUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.475.478/0001-82.
- Com instalações na cidade de Rio Grande, após meses de obras, em maio de 2012, iniciou efetivamente suas atividades, visando atender a demanda de fertilizantes na vasta região produtora do Rio Grande do Sul. Situada na Rua A, número 5.015, no KM da BR 392, a empresa tem localização estratégica e privilegiada, ficando a 500 m da Avenida Portuária denominada Maximiano da Fonseca.
- Conforme citado acima, em sua última alteração contratual, a empresa solicitou a alteração da sua denominação social para “Granéis Sul Ltda.”, a alteração se deu por força de obrigação contratual assumida pela detentora do registro da marca “Fertisanta” - Fertilizantes Santa Catarina Ltda., ainda, incluiu em seu objeto social a atividade de “armazenagem de granéis sólidos”.

### Estrutura Societária



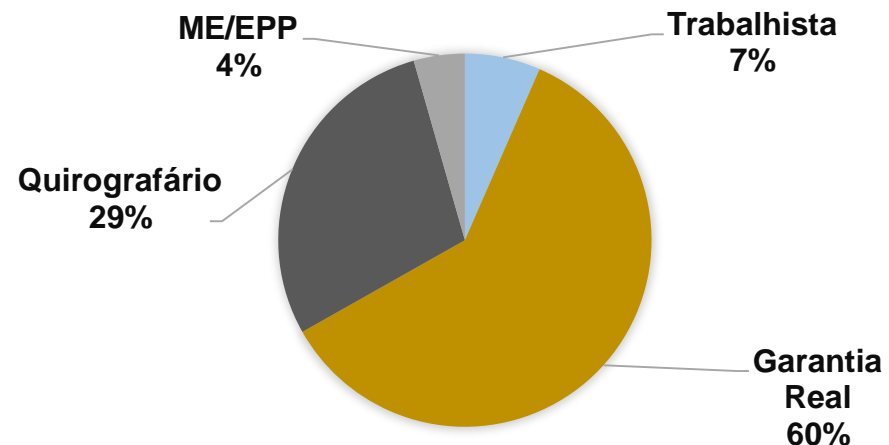
# 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Resumo da Relação de Credores Atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	35	21,88%	570.982,24	6,56%	16.313,78
Garantia Real	1	0,63%	5.248.075,48	60,27%	5.248.075,48
Quirografário	73	45,63%	2.504.073,28	28,76%	34.302,37
ME/EPP	51	31,88%	385.159,30	4,42%	7.552,14
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>100%</b>	<b>8.708.290,30</b>	<b>100%</b>	<b>54.426,81</b>

### Distribuição dos créditos por natureza



### Principais credores na recuperação judicial

CLASSE	CREDOR	VALOR
CLASSE II	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXT	5.248.075,48
CLASSE III	AGM OPERADORA PORTUARIA LTDA	1.848.929,30
CLASSE III	BANCO BRADESCO	142.737,08
CLASSE III	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO	108.035,95
CLASSE III	BANCO ITAU	62.502,92
<b>Total</b>		<b>7.410.280,73</b>



## 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Dívida Tributária

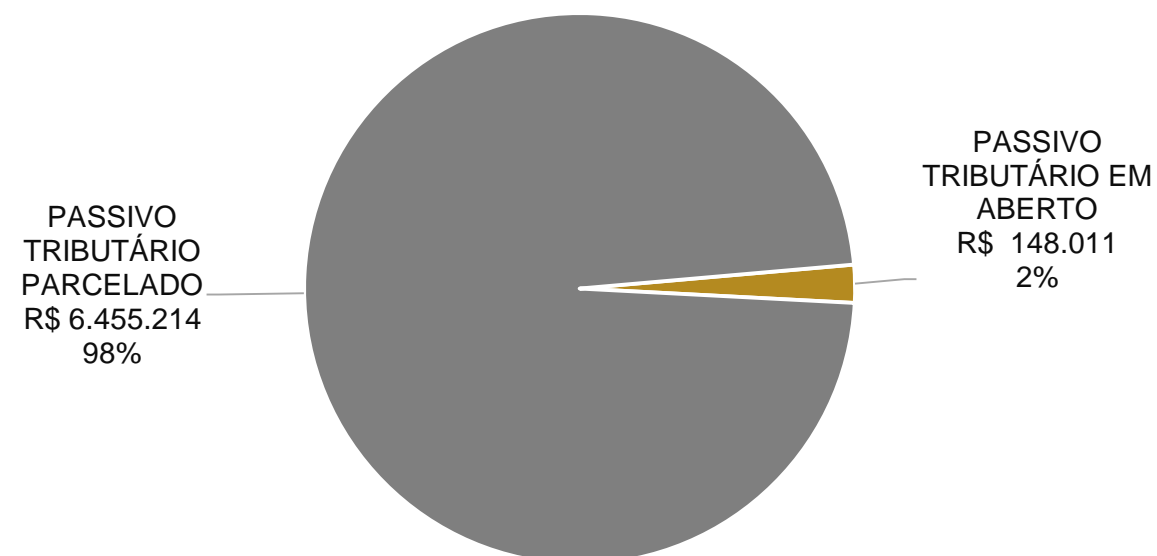
A Recuperanda informou que, além de pagar os impostos mensais, realizou parcelamentos dos tributos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Prefeitura Municipal de Rio Grande e, conforme análise das demonstrações contábeis, a empresa está honrando com suas obrigações tributárias. Apenas o FGTS está sendo discutido judicialmente, para posterior pagamento, maiores esclarecimentos estarão no próximo relatório.

TRIBUTOS MUNICIPAIS	VALOR
ISSQN A RECOLHER	32
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	176.898
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL LP	220.640
<b>TOTAL</b>	<b>397.570</b>

TRIBUTOS ESTADUAIS	VALOR
ICMS A RECOLHER	323
<b>TOTAL</b>	<b>323</b>

TRIBUTOS FEDERAIS	VALOR
IRRF A RECOLHER	290
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	2.346
FGTS A RECOLHER	123.730
COFINS A RECOLHER	17.492
PIS A RECOLHER	3.798
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	122.265
PARCELAMENTO PRT PGFN DEMAIS DEBITOS	333.159
PARCELAMENTO PERT PGFN PREVIDENCIARIO	566.563
PARCELAMENTO PRT DEMAIS DEBITOS RFB	95.105
PARCELAMENTO PRT RFB DEBITOS PREV	21.346
PARCELAMENTO INSS LP	1.089
PARCELAMENTO PERT PGFN DEMAIS DEBITOS LP	1.635.518
PARCELAMENTO PERT PGFN PREVIDENCIARIO LP	2.774.799
PARCELAMENTO PERT RFB DEMAIS DEBITOS LP	455.162
PARCELAMENTO PERT RFB PREVIDENCIARIO LP	52.671
<b>TOTAL</b>	<b>6.205.332</b>

### PASSIVO TRIBUTÁRIO 11.2019





## Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/19	OUT/19	NOV/19
<b>ATIVO</b>	<b>12.434.117</b>	<b>12.387.524</b>	<b>12.340.943</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>815.617</b>	<b>815.662</b>	<b>815.638</b>
DISPONIVEL	1.378	1.422	1.399
CLIENTES	279.375	279.375	279.375
ADIANTAMENTOS	489.967	489.967	489.967
IMPOSTOS A RECUPERAR	44.898	44.898	44.898
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.618.500</b>	<b>11.571.863</b>	<b>11.525.305</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398	228.398	228.398
IMOBILIZADO	11.390.102	11.343.464	11.296.907
<b>PASSIVO</b>	<b>12.352.722</b>	<b>12.179.707</b>	<b>12.108.059</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.563.843</b>	<b>6.416.620</b>	<b>6.279.148</b>
FORNECEDORES	1.277.718	1.286.944	1.271.116
IMPOSTOS A RECOLHER	3.482	2.989	2.991
CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	145.020	145.020	145.020
BANCOS			
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	3.539.766	3.443.354	3.380.342
DIVIDAS C/ PESSOAL	164.342	164.342	164.342
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	1.433.514	1.373.970	1.315.337
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.278.991</b>	<b>15.253.198</b>	<b>15.319.023</b>
DEBITOS C/ SOCIOS	604.991	604.991	604.991
FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699	1.824.699	1.824.699
OBRIGACOES COM TERCEIROS	6.464.704	6.438.912	6.504.736
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718	1.244.718	1.244.718
PARCELAMENTOS FISCAIS	5.139.878	5.139.878	5.139.878
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-9.490.111</b>	<b>-9.490.111</b>	<b>-9.490.111</b>
CAPITAL SOCIAL	5.726.000	5.726.000	5.726.000
RESERVAS	500.000	500.000	500.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-15.716.111	-15.716.111	-15.716.111

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

**NOTA:** Em reunião realizada no dia 30 de julho, a Recuperanda confirmou que as contas de 'adiantamentos a fornecedores' e 'fornecedores' estão incorretas, pois tratavam-se de contabilizações originadas pela antiga gestão da empresa e procederá com os ajustes necessários para regularização.

### ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO

- **Disponível:** contempla caixa com saldo de R\$ 3,01, Banco Bradesco de R\$ 115,47 e Banco do Brasil de R\$ 437,93. Apenas o Banco Bradesco possui movimentação no período, sendo que demonstrou recebimentos de R\$ 173.930,00 e pagamentos de R\$ 173.953,26. A Recuperanda relatou que o caixa e o Banco do Brasil, não possuem saldos, portanto, serão ajustados em dezembro.
- **Clientes:** possui arrendamento do seu parque fabril para AGM Operadora Ltda desde setembro de 2016 conforme contrato de locação. Portanto, em clientes contempla-se unicamente, a locatária, com saldo de R\$ 279 mil.
- **Adiantamentos:** o montante de R\$ 489 mil de adiantamento a fornecedores, refere-se aos serviços tomados de fornecedores diversos pela antiga gestão que, embora executados, não apresentaram nota fiscal para a baixa do montante. A Recuperanda informou que tem requerido aos fornecedores a documentação, a fim de proceder com a regularização do saldo existente no ativo.
- **Impostos a Recuperar:** compreende os valores de: IRPJ de R\$ 79,72, IRRF de R\$ 39,88, ICMS de R\$ 44.323,64 e INSS de R\$ 454,30. A Recuperanda afirma que os valores tratam-se de períodos anteriores e apresentam-se corretos.
- **Realizável a longo prazo:** constam créditos com os sócios Taneha Kuzniecowa Bacchin com saldo de R\$ 180.129,92 e Sonia Maria Lanzer Franca de R\$ 48.268,27. Conforme informado pela Recuperanda, os saldos estão em discussão em processo judicial, portanto, os montantes permanecerão nos demonstrativos até o encerramento da ação judicial.
- **Imobilizado:** em novembro houve variação de R\$ 46 mil, em decorrência da depreciação mensal. A empresa encaminhou a relação de bens em inconformidade com os demonstrativos contábeis. A contabilidade comprometeu-se em verificar as diferenças.



## Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/19	OUT/19	NOV/19
<b>ATIVO</b>	<b>12.434.117</b>	<b>12.387.524</b>	<b>12.340.943</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>815.617</b>	<b>815.662</b>	<b>815.638</b>
DISPONIVEL	1.378	1.422	1.399
CLIENTES	279.375	279.375	279.375
ADIANTAMENTOS	489.967	489.967	489.967
IMPOSTOS A RECUPERAR	44.898	44.898	44.898
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.618.500</b>	<b>11.571.863</b>	<b>11.525.305</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398	228.398	228.398
IMOBILIZADO	11.390.102	11.343.464	11.296.907
<b>PASSIVO</b>	<b>12.352.722</b>	<b>12.179.707</b>	<b>12.108.059</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.563.843</b>	<b>6.416.620</b>	<b>6.279.148</b>
FORNECEDORES	1.277.718	1.286.944	1.271.116
IMPOSTOS A RECOLHER	3.482	2.989	2.991
CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	145.020	145.020	145.020
BANCOS			
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	3.539.766	3.443.354	3.380.342
DIVIDAS C/ PESSOAL	164.342	164.342	164.342
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	1.433.514	1.373.970	1.315.337
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.278.991</b>	<b>15.253.198</b>	<b>15.319.023</b>
DEBITOS C/ SOCIOS	604.991	604.991	604.991
FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699	1.824.699	1.824.699
OBRIGACOES COM TERCEIROS	6.464.704	6.438.912	6.504.736
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718	1.244.718	1.244.718
PARCELAMENTOS FISCAIS	5.139.878	5.139.878	5.139.878
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-9.490.111</b>	<b>-9.490.111</b>	<b>-9.490.111</b>
CAPITAL SOCIAL	5.726.000	5.726.000	5.726.000
RESERVAS	500.000	500.000	500.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-15.716.111	-15.716.111	-15.716.111

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

### PASSIVO

- **Fornecedores:** em novembro apresentou redução de R\$ 15 mil, em razão dos pagamentos realizados no período. A empresa explicou que possui um controle manual de fornecedores, entretanto, este não se iguala aos valores contemplados nos demonstrativos. No encerramento do exercício de 2019, a Recuperanda informou que irá realizar conciliação nos saldos, para posterior regularização do saldo de R\$ 1,2 milhões incorreto.
  - **Impostos a recolher:** contempla apenas as apropriações e pagamentos de IRRF e CRF. A Recuperanda informa que está realizando os pagamentos dos tributos devidos, ponto melhor detalhado no item “dívida tributária” deste relatório.
  - **Contribuições sociais a recolher:** em novembro, houve apropriação e pagamento de PIS de R\$ 4.103,75 e COFINS de R\$ 18.902,11.
  - **Bancos Financiamentos/parcelamentos (circulante):** houve redução de R\$ 63 mil em novembro, em razão dos pagamentos dos contratos de empréstimos do BADESUL e BRDE, conforme plano de Recuperação Judicial.
  - **Dividas c/ pessoal:** contemplam, ordenados a pagar de R\$ 163.043,04 e honorários advocatícios de R\$ 1.299,35. Sugerimos que os credores trabalhistas estejam contemplados no demonstrativos contábeis, para que reflitam a Recuperação Judicial, visto que a Classe I é de R\$ 570.982,24. Referente aos honorários advocatícios, trata-se de valores antigos e que não correspondem a realidade, solicitamos que os montantes sejam ajustados.
  - **Parcelamentos a curto prazo:** apresentou variação de R\$ 58 mil em novembro, originada dos pagamentos do período, entre eles: PERT, INSS e impostos municipais.
  - **Débito com sócios:** no grupo há duas contas contábeis nomeadas como Marusha Kuzniecowa Bacchin e Pedro Kuzniecowa com saldos de R\$ 210.392,80 e R\$ 394.598,21, respectivamente. No ativo há outro grupo com mais duas contas contábeis de outros dois sócios, Taneha Kuzniecowa Bacchin e Sonia Maria Lanzer Franca com saldos de R\$ 180.129,92 e R\$ 48.268,27, respectivamente. Conforme informado pela Recuperanda, os saldos estão em discussão em processo judicial, portanto, os montantes permanecerão nos demonstrativos até o encerramento da ação judicial.
  - **Obrigações com terceiros (não circulante):** compreende à antecipação de valores fornecidos pela AGM Operações Portuárias, empresa arrendatária, com valor de R\$ 248.712,00 em contrapartida, o montante utilizado para manutenção básica da Recuperanda foi de R\$ 314.536,69. Portanto o grupo apresentou aumento de R\$ 65.825,00. Ressalta-se que questionada sobre as duas operações, a contabilidade afirma que os adiantamentos são dos alugueis da arrendatária e, portanto, devem se manter contempladas na mesma conta contábil.
  - **Adiantamento de terceiros:** compreendem Nidera Sementes de R\$ 1,2 milhões e Nidera Sementes Cessão de Marcas de R\$ 7 mil. A empresa explicou que os valores são objeto de discussão em âmbito judicial, portanto, os montantes permanecerão nos demonstrativos até o encerramento da ação judicial.
- As contas Financiamentos/Parcelamentos e Parcelamentos Fiscais não apresentaram movimentações em novembro.



## Demonstração do Resultado e Demonstração do Fluxo de Caixa

DRE	SET/19	OUT/19	NOV/19	TOTAL 2019
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>248.712</b>	<b>248.712</b>	<b>248.712</b>	<b>2.735.832</b>
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-23.038	-23.006	-23.006	-253.096
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>225.674</b>	<b>225.706</b>	<b>225.706</b>	<b>2.482.736</b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>-9.226</b>	<b>-41.028</b>	<b>-40.992</b>	<b>-1.272.589</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>216.448</b>	<b>184.678</b>	<b>184.715</b>	<b>1.210.147</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-27.533</b>	<b>-27.787</b>	<b>-29.672</b>	<b>-302.194</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-27.533	-27.787	-29.672	-280.815
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-21.379
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>188.915</b>	<b>156.891</b>	<b>155.043</b>	<b>907.953</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	1	-	-	35.190
DESPESAS FINANCEIRAS	-27.590	-30.468	-129.976	-710.259
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>161.325</b>	<b>126.423</b>	<b>25.066</b>	<b>232.884</b>

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

DFC	SET/19	OUT/19	NOV/19
<b>Das Atividades Operacionais</b>			
(+) Recebimentos de Clientes e outros	248.712	248.712	248.712
(-) Pagamentos a Fornecedores	(24.987)	(4.892)	(15.053)
(-) Pagamentos a Funcionários	(7.598)	(7.327)	(7.353)
(-) Recolhimentos ao Governo	(115.028)	(91.316)	(91.077)
(-) Pagamentos a Credores Diversos	(390)	(100)	(110)
<b>(=) Atividades Operacionais</b>	<b>100.709</b>	<b>145.077</b>	<b>135.118</b>
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>			
(+) Novos Empréstimos	193.586	103.680	173.930
(-) Amortização de Empréstimos	(294.316)	(248.712)	(309.071)
<b>(=) Atividades de Financiamento</b>	<b>(100.730)</b>	<b>(145.032)</b>	<b>(135.141)</b>
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidades	<b>(20)</b>	<b>45</b>	<b>(23)</b>
<b>DISPONIBILIDADES- no início do período</b>	<b>1.400</b>	<b>1.378</b>	<b>1.422</b>
<b>DISPONIBILIDADES- no final do período</b>	<b>1.378</b>	<b>1.422</b>	<b>1.399</b>

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

### ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A única receita da empresa é o arrendamento do parque fabril para AGM Operadora Ltda, no valor mensal de R\$ 248 mil.

- **Custos Operacionais:** é composto somente pelas depreciações e representam 18% da receita líquida.
- **Despesas Administrativas:** representa 13% da receita líquida e demonstrou aumento de 7% em relação ao mês anterior. Compõe o grupo de despesas com pessoal de R\$ 11.533,80 e despesas gerais de R\$ 18.137,90.
  - Despesa com pessoal: em maior parte referem-se aos acordos judiciais para os ex-funcionários, Marcos Eugênio e Maicon Luiz Neves, de R\$ 2.520,43 e R\$ 4.832,37, respectivamente. Há também, honorários advocatícios de R\$ 4.181,00.
  - Despesas gerais: manutenção de software de R\$ 1.571,57, depreciação de R\$ 4.124,73, serviços diversos de R\$ 11 mil, pertinente aos honorários da Administração Judicial), e amortização de R\$ 1.441,60.
- **Despesas Financeiras:** representa 58% em relação a receita líquida e demonstrou aumento de 327% em relação ao mês anterior, devido unicamente à elevação de juros passivo, em outubro era de R\$ 30.367,78 e novembro de R\$ 129.866,02. A contabilidade explanou que a cada três meses é realizado o pagamento dos juros das quinze parcelas não pagas anteriormente. Quanto ao procedimento do cálculo para contabilização dos juros está em conformidade com o contrato de renegociação estabelecido.
- **Resultado líquido:** em novembro houve queda no resultado, cerca de 80% em relação ao mês anterior, motivado, especialmente, pelo aumento de despesas financeiras. O resultado acumulado em 2019 é de R\$ 232 mil de lucro.

### ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

- **Atividade Operacional:** o único recebimento é o arrendamento do parque fabril para a empresa AGM Operadora Ltda, no valor mensal de R\$ 248 mil, conforme já relatado anteriormente. As entradas contabilizadas nas atividades operacionais suprimam as saídas do mesmo grupo, resultando no saldo positivo de R\$ 135 mil em novembro. As principais saídas são decorrentes dos pagamentos de parcelamentos PERT, INSS e impostos municipais.
- **Atividades de Investimentos:** não apresentou movimento nesse grupo no mês de novembro.
- **Atividades de Financiamentos:** o montante de R\$ 173 mil refere-se ao aporte realizado pela AGM para pagamentos de parcelamentos tributários, financiamentos e despesas necessárias para o andamento das operações da Recuperanda. O valor de R\$ 309.071 mil é relacionado à amortização de empréstimos tomados.

# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Proposta de pagamento

### Classe I - Trabalhistas

Prazo total de 12 meses, sem carência, sem juros e correção monetária pela IGPM, sem deságio. O pagamento poderá ocorrer de modo parcelado ou em uma única parcela, de acordo com a capacidade da devedora. O início para pagamento dos créditos trabalhista se dará após a homologação do Quadro Geral de Credores. O QGC consolidado foi apresentado nos autos, pendendo de homologação.

### Classe II – Garantia Real

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO

#### A. SUB CRÉDITO A

10% a.a.	TJLP	0%	Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados até a data do deferimento.
----------	------	----	---

CARÊNCIA E PRAZO: Os créditos previstos nessa subclasse terão como período de carência para pagamento do principal, o termo final de vencimento das parcelas dos contratos originalmente pactuados. Por outro lado, o prazo de zeramento destes créditos, após o período de carência, será composto de igual número de parcelas que compõem o montante da dívida vencida por contrato original e se iniciarão 30 dias após o término da carência. Para melhor esclarecimento apresenta-se a seguir um quadro resumo por contrato.

CONTRATO Nº	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	15	15/04/2021	15/06/2022
353920022	16	15/04/2021	15/07/2022
353920030	15	15/04/2021	15/06/2022
353920111	15	15/06/2017	15/08/2018
353921215	15	15/04/2021	15/06/2022
353921304	15	15/04/2021	15/06/2022

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO

#### B. SUB CRÉDITO B

0	0	0%	Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados após a data do deferimento.
---	---	----	--

Sobre as parcelas vincendas do financiamento serão mantidas as condições originalmente contratadas (prazos, encargos, garantias, etc.). Em relação aos prazos e número de parcelas, o quadro a seguir demonstra como serão considerados no plano proposto.

CONTRATO Nº	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	55	15/09/2016	15/03/2021
353920022	55	15/09/2016	15/03/2021
353920030	55	15/09/2016	15/03/2021
353920111	9	15/09/2016	15/03/2021
353921215	55	15/09/2016	15/03/2021
353921304	55	15/09/2016	15/03/2021

# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Proposta de pagamento

**Classe III – Quirografários**

**Classe IV – ME EPP.**

CLASSE III e ME/EPP QUIROGRAFÁRIOS						
CORREÇÃO MONETÁRIA				FORMA PAGAMENTO		
IGP-M				Os pagamentos terão como base o valor original da dívida, não incluído os encargos moratórios e remuneratórios como multa, correção monetária, juros e etc., os quais se fizerem parte do valor declarado no quadro geral de credores deverão ser expurgados para só então ser aplicados os critérios propostos para essa classe.		
Subclasse A Credores até R\$ 2.000,00	Subclasse B Credores entre R\$ 2.000,01 e R\$ 5.000,00	Subclasse C Credores entre R\$ 5.000,01 e R\$ 10.000,00	Subclasse D Credores entre R\$ 10.000,01 e R\$ 15.000,00	Subclasse E Credores entre R\$ 15.000,01 e R\$ 20.000,00	Subclasse F Credores entre R\$ 20.000,01 e R\$ 40.000,00	Subclasse G Demais Credores
87	21	12	5	3	7	9
SEM DESÁGIO			COM DESÁGIO			
SUBCLASSE	PRAZO	Nº DE PARCELAS	PRAZO	Nº DE PARCELAS	DESÁGIO	
A	30 DIAS	ÚNICA				
B	60 DIAS	ÚNICA				
C	90 DIAS	ÚNICA				
D	120 DIAS	ÚNICA				
E	150 DIAS	ÚNICA				
F	180 DIAS	ÚNICA				
G	10 ANOS	120 MESES	210 DIAS	ÚNICA	50%	

A proposição de pagamento a Subclasse G prevê o pagamento dos créditos em 120 parcelas mensais iguais e consecutivas vencendo-se a primeiros 210 dias após a data de trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.



### Prestação de contas

Em 19.02.2018, o plano foi homologado e a Recuperação Judicial concedida. A Recuperanda iniciou o pagamento dos credores quirografários, subclasses A, B e C (créditos até 10 mil reais), conforme o plano, esses pagamentos foram realizados através de acordos e de forma integral, ainda, a Recuperanda relatou dificuldade em conseguir as contas bancárias dos credores para realização do pagamento. Informamos que os comprovantes podem ser solicitados pelo e-mail: [divergencias@administradorjudicial.adv.br](mailto:divergencias@administradorjudicial.adv.br).

#### CLASSE I

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a contagem do prazo para pagamento dos créditos trabalhistas inicia do trânsito em julgado da homologação do Quadro Geral de Credores (QGC), o que de fato ainda não ocorreu e, portanto, ainda não foram iniciados os pagamentos.

#### CLASSE II

Os pagamentos do único credor com garantia real estão em regularidade com o Plano de Recuperação Judicial e os comprovantes estão sendo enviados mensalmente.

#### CLASSE III E IV

Os pagamentos quirografários e ME/EPP estão sendo realizados, porém a empresa salienta que continua com muita dificuldade em conseguir as contas bancárias dos credores para realização do pagamento. Em anexo, segue a relação de credores pagos até o momento.

Os credores da subclasse G tinham a opção de receber seus valores em 120 parcelas ou em parcela única, no prazo de 210 dias, com 50% de deságio. Na Assembleia Geral de Credores tal opção foi alterada para que os credores pudessem receber a parcela única, com deságio, até o dia 26.12.2017. Os credores Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A receberam seus créditos com deságio. Já o Banco do Brasil, considerando o deságio, deveria ter recebido R\$ 25.916,07, no entanto, conforme o comprovante de pagamento que recebemos, com data de 28.12.2017, o valor pago foi R\$ 24.024,22, estando saldo de R\$ 1.891,85. Conforme informado pela Recuperanda, o banco confirmou que a dívida está quitada, porém o setor de confirmação não possui autorização para fornecer recibo ou outro tipo de comprovante de quitação. Este Administrador Judicial sugeriu à Recuperanda que busque a declaração de quitação nos autos recuperacionais, através de pedido de intimação da instituição bancária.

A Recuperanda relata que os demais credores da subclasse G receberiam seus créditos de forma parcelada, a segunda parcela estava prevista para 25.03.2019. Os credores Daniela Vieira Madruga e Jose Antônio Martins Delpino receberam a primeira parcela em março, conforme os comprovantes de pagamentos. Em outubro, a empresa informou que segue tendo dificuldades em obter as informações bancárias dos credores, essenciais para efetivação dos pagamentos. Informações sobre comprovantes de pagamentos e termos de quitação podem ser solicitados pelo e-mail [divergencias@administradorjudicial.adv.br](mailto:divergencias@administradorjudicial.adv.br).



MEDEIROS & MEDEIROS

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE NOVEMBRO DE 2019.





# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/1111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO I

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
1	ATIVO	12.387.524,23 D	422.642,00	469.223,10	12.340.943,13 D
11	ATIVO CIRCULANTE	815.661,60 D	422.642,00	422.665,26	815.638,34 D
111	DISPONIVEL	1.422,48 D	173.930,00	173.953,26	1.399,22 D
11101	CAIXA GERAL	3,01 D			3,01 D
000000002	CAIXA	3,01 D			3,01 D
11102	BANCOS CTA MOVIMENTO	576,66 D	173.930,00	173.953,26	553,40 D
0000001899	BRADESCO 82200-0	138,73 D	173.930,00	173.953,26	115,47 D
0000001943	BANCO DO BRASIL SA	437,93 D			437,93 D
11103	APLICACOES FINANCEIRAS	842,81 D			842,81 D
0000001904	BRADESCO APLICACAO	842,81 D			842,81 D
112	CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	814.239,12 D	248.712,00	248.712,00	814.239,12 D
11201	CLIENTES	279.374,93 D	248.712,00	248.712,00	279.374,93 D
0000000001	CLIENTES DIVERSOS	279.374,93 D	248.712,00	248.712,00	279.374,93 D
11203	ADIANTAMENTOS	489.966,65 D			489.966,65 D
0000000127	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	489.966,65 D			489.966,65 D
11205	IMPOSTOS A RECUPERAR	44.897,54 D			44.897,54 D
0000000159	IRPJ A RECUPERAR	79,72 D			79,72 D
0000000163	IRRF A RECUPERAR	39,88 D			39,88 D
0000000166	ICMS A RECUPERAR	44.323,64 D			44.323,64 D
0000000175	INSS A RECUPERAR	454,30 D			454,30 D
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	11.571.862,63 D		46.557,84	11.525.304,79 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398,19 D			228.398,19 D
12101	SOCIOS CTA CORRENTE	228.398,19 D			228.398,19 D
0000001894	TANEHA KUZNIECOW BACCHIN	180.129,92 D			180.129,92 D
0000001895	SONIA MARIA LANZER FRANCA	48.268,27 D			48.268,27 D
123	IMOBILIZADO	11.343.464,44 D		46.557,84	11.296.906,60 D
12301	IMOBILIZADO TECNICO	17.432.872,05 D			17.432.872,05 D
0000000272	EQUIP MAQ INST INDUSTRIAIS	1.995.837,48 D			1.995.837,48 D
0000000273	VEICULOS	27.293,87 D			27.293,87 D
0000000274	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	167.089,21 D			167.089,21 D
0000000275	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	104.797,96 D			104.797,96 D
0000000276	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.782.449,18 D			1.782.449,18 D
0000000277	SOFTWARE	203.502,65 D			203.502,65 D
0000001890	TERRENOS	327.895,73 D			327.895,73 D
0000001946	PREDIO ESCRITORIO	723.463,98 D			723.463,98 D
0000001947	ARMAZEM 01	5.634.804,11 D			5.634.804,11 D
0000001999	ARMAZEM 2	6.388.520,84 D			6.388.520,84 D
0000002001	ESTACAO TRATAMENTO DE ESGTO	77.217,04 D			77.217,04 D
12302	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	6.880.903,79 C		46.557,84	6.927.461,63 C
0000000280	DEPREC ACUM EQUIP MAQ INST IND	2.026.338,04 C		104,98	2.026.443,02 C
0000000281	DEPREC ACUM VEICULOS	25.297,00 C			25.297,00 C
0000000282	DEPREC ACUM MOVEIS/UTENS/INST	113.664,13 C		1.369,69	115.033,82 C
0000000283	DEPREC ACUM EQUIP INFORMATICA	208.226,85 C		86,10	208.312,95 C
0000000284	DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.774.584,94 C		808,78	1.775.393,72 C
0000000288	AMORT ACUM DE SOFTWARE	97.351,59 C		1.441,60	98.793,19 C
0000001948	DEPRECIACAO PREDIO ESCRITORIO	212.216,40 C		2.411,55	214.627,95 C
0000001949	DEPRECIACAO ARMAZEM 01	1.690.441,20 C		18.782,68	1.709.223,88 C
0000002000	DEPRECIACAO ARMAZEM 2	724.032,38 C		21.295,07	745.327,45 C
0000002002	DEPRECIACAO ESTACAO DE TRATAMENTO	8.751,26 C		257,39	9.008,65 C
12303	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	791.496,18 D			791.496,18 D
0000001901	CONSTRUCAO ARMAZEM 2	741.800,00 D			741.800,00 D
0000001940	CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	19.744,63 D			19.744,63 D
0000001962	CONSTRUCAO DE SUB ESTACAO E CASA DE MEDI	20.114,39 D			20.114,39 D
0000001971	CONSTRUCAO ARMAZEM 3	2.421,89 D			2.421,89 D
0000001972	CONSTRUCAO DE AREA DE ABASTECIMENTO	7.415,27 D			7.415,27 D
2	PASSIVO	12.179.706,93 C	571.014,98	499.367,39	12.108.059,34 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	6.416.620,42 C	322.302,98	184.830,70	6.279.148,14 C
211	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	6.416.620,42 C	322.302,98	184.830,70	6.279.148,14 C
21101	FORNECEDORES	1.286.944,38 C	27.650,80	11.821,98	1.271.115,56 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
000000003	FORNECEDORES DIVERSOS	1.286.944,38 C	27.650,80	11.821,98	1.271.115,56 C
21102	IMPOSTOS A RECOLHER	2.989,32 C	748,33	749,59	2.990,58 C
0000000317	IRRF A RECOLHER	290,06 C	165,00	165,00	290,06 C
0000000320	RETENCAO PIS/COFINS/CSLL	2.344,25 C	583,33	584,59	2.345,51 C
0000000321	ISSQN A RECOLHER	31,90 C			31,90 C
0000000323	ICMS A RECOLHER	323,11 C			323,11 C
21103	CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	145.020,32 C	23.005,86	23.005,86	145.020,32 C
0000000331	FGTS A RECOLHER	123.730,21 C			123.730,21 C
0000000334	COFINS A RECOLHER	17.491,90 C	18.902,11	18.902,11	17.491,90 C
0000000336	PIS A RECOLHER	3.798,21 C	4.103,75	4.103,75	3.798,21 C
21105	BANCOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	3.443.354,16 C	199.241,16	136.229,35	3.380.342,35 C
0000001981	UNICRED CONTA NEGATIVA	284,27 C			284,27 C
0000001982	UNICRED CONTRATO 2015800397	81.813,84 C			81.813,84 C
0000001987	BANCO ITAU CONTRATO 12281979	53.146,79 C			53.146,79 C
0000001988	BANCO BRASIL 288.920.420	28.535,93 C			28.535,93 C
0000002035	BADESUL FINAME 0318.0.10.5	572.125,06 C	49.501,94		522.623,12 C
0000002036	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.12.1	67.943,49 C	830,23		67.113,26 C
0000002037	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.11.3	127.042,95 C	8.302,30		118.740,65 C
0000002038	BRDE RENEGOCIACAO 353920014	1.080.499,73 C	105.887,69		974.612,04 C
0000002039	BRDE RENEGOCIACAO 353920022	342.088,93 C	14.499,58		327.589,35 C
0000002040	BRDE RENEGOCIACAO 353920030	72.230,91 C	3.118,50		69.112,41 C
0000002041	BRDE RENEGOCIACAO 353921215	1.999,00 C	1.055,36		943,64 C
0000002042	BRDE RENEGOCIACAO 353921304	271.165,19 C	16.045,56		255.119,63 C
0000001934	(-)JUROS A TRANSCORRER	744.478,07 C		136.229,35	880.707,42 C
21106	DIVIDAS C/ PESSOAL	164.342,39 C	11.533,80	11.533,80	164.342,39 C
0000000397	ORDENADOS A PAGAR	163.043,04 C			163.043,04 C
0000001992	PROCESSOS TRABALHISTAS A RECOLHER		11.533,80	11.533,80	
0000001996	HONORARIOS ADVOCATICIOS A RECOLHER	1.299,35 C			1.299,35 C
21108	PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	1.373.969,85 C	60.123,03	1.490,12	1.315.336,94 C
0000002029	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	126.153,94 C	3.889,38		122.264,56 C
0000002043	PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	185.992,98 C	9.094,75		176.898,23 C
0000002044	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEMAIS DEBITO	350.087,56 C	16.928,33		333.159,23 C
0000002045	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEBITOS PREV.	595.284,18 C	28.720,45		566.563,73 C
0000002046	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEMAIS DEBITOS	95.105,38 C		361,25	95.105,38 C
0000002047	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEBTOS PREV.	21.345,81 C	1.128,87	1.128,87	21.345,81 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	15.253.197,93 C	248.712,00	314.536,69	15.319.022,62 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	15.253.197,93 C	248.712,00	314.536,69	15.319.022,62 C
22101	DEBITOS C/ SOCIOS	604.991,01 C			604.991,01 C
0000001896	MARUSHA KUZNIECOW BACCHIN	210.392,80 C			210.392,80 C
0000001888	PEDRO KUZNIECOW	394.598,21 C			394.598,21 C
22102	FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699,01 C			1.824.699,01 C
0000001933	BANCO BRADESCO EMPRESTIMO 6446827	32.266,22 C			32.266,22 C
0000002003	BADESUL FINAME 0318.0.10.5	1.003.858,78 C			1.003.858,78 C
0000002004	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.11.3	1.144.312,27 C			1.144.312,27 C
0000002005	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.09.1	2.588,15 C			2.588,15 C
0000002006	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.08.3	46.318,57 C			46.318,57 C
0000002015	BRDE RENEGOCIACAO 353920014	188.352,96 C			188.352,96 C
0000002016	BRDE RENEGOCIACAO 353920022	18.073,52 C			18.073,52 C
0000002017	BRDE RENEGOCIACAO 353920030	3.887,14 C			3.887,14 C
0000002018	BRDE RENEGOCIACAO 353920111	381.398,97 C			381.398,97 C
0000002019	BRDE RENEGOCIACAO 353921215	1.482,26 C			1.482,26 C
0000002020	BRDE RENEGOCIACAO 353921304	22.536,33 C			22.536,33 C
0000002010	(-)JUROS A TRANSCORRER	1.020.376,16 D			1.020.376,16 D
22103	OBRIGACOES COM TERCEIROS	6.438.911,53 C	248.712,00	314.536,69	6.504.736,22 C
0000001928	FERTISANTA IMPORTADORA LTDA	287.874,58 C			287.874,58 C
0000001990	AGM OPERACOES PORTUARIAS	6.151.036,95 C	248.712,00	314.536,69	6.216.861,64 C
22105	ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718,07 C			1.244.718,07 C
0000001937	NIDERA SEMENTES	1.237.002,39 C			1.237.002,39 C
0000001969	NIDERA SEMENTES CESSAO DE MARCAS	7.715,68 C			7.715,68 C
22106	PARCELAMENTOS	5.139.878,31 C			5.139.878,31 C
0000001942	PARCELAMENTO INSS	1.088,74 C			1.088,74 C
0000002023	PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	220.639,59 C			220.639,59 C
0000002031	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEMAIS DEBITO	1.635.517,75 C			1.635.517,75 C
0000002032	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEBITOS PREV.	2.774.798,83 C			2.774.798,83 C
0000002033	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEMAIS DEBITOS	455.162,21 C			455.162,21 C
0000002034	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEBITOS PREV.	52.671,19 C			52.671,19 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	9.490.111,42 D			9.490.111,42 D

SIGA /CTBR040/v.12  
 Hora...: 10:37:05

BALANCETE DE VERIFICACAO DE , DE 01/11/2019 ATE 30/11/2019, EM

Emissao: 03/12/2019

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
241	CAPITAL	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
000000504	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
242	RESERVAS	500.000,00 C			500.000,00 C
24201	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C			500.000,00 C
000000505	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C			500.000,00 C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	15.716.111,42 D			15.716.111,42 D
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	15.350.293,20 D			15.350.293,20 D
0000001913	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	15.350.293,20 D			15.350.293,20 D
24303	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	365.818,22 D			365.818,22 D
0000002048	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	365.818,22 D			365.818,22 D
3	RECEITAS	2.292.219,59 C	23.005,86	248.712,03	2.517.925,76 C
31	RECEITA BRUTA DE VENDAS	2.487.120,00 C		248.712,00	2.735.832,00 C
313	VENDAS DE SERVICOS	2.487.120,00 C		248.712,00	2.735.832,00 C
31301	VENDAS DE SERVICOS	2.487.120,00 C		248.712,00	2.735.832,00 C
0000001198	LOCACAO DE ARMAZENS	2.487.120,00 C		248.712,00	2.735.832,00 C
32	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	230.090,50 D	23.005,86		253.096,36 D
323	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	230.090,50 D	23.005,86		253.096,36 D
32301	IMPOSTOS E CONTRIB. S/ VENDAS E SERVICOS	230.090,50 D	23.005,86		253.096,36 D
0000001204	ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	31,90 D			31,90 D
0000001208	PIS S/ FATURAMENTO	41.037,50 D	4.103,75		45.141,25 D
0000001209	COFINS S/ FATURAMENTO	189.021,10 D	18.902,11		207.923,21 D
33	RECEITAS FINANCEIRAS	35.190,09 C		0,03	35.190,12 C
331	RECEITAS FINANCEIRAS	35.190,09 C		0,03	35.190,12 C
33102	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	35.190,09 C		0,03	35.190,12 C
0000001219	DESCONTOS OBTIDOS	35.190,09 C		0,03	35.190,12 C
4	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	2.084.402,29 D	200.639,68		2.285.041,97 D
41	CUSTOS OPERACIONAIS	1.231.597,63 D	40.991,51		1.272.589,14 D
413	CUSTOS DO PROCESSO PRODUTIVO	1.231.597,63 D	40.991,51		1.272.589,14 D
41301	CUSTO C/ PESSOAL DA PRODUCAO	31.175,94 D			31.175,94 D
0000001249	INSS	1.198,32 D			1.198,32 D
0000001250	FGTS	6.237,32 D			6.237,32 D
0000001251	INDENIZACOES TRABALHISTAS	23.740,30 D			23.740,30 D
41302	CUSTOS GERAIS DE PRODUCAO	1.200.421,69 D	40.991,51		1.241.413,20 D
0000001857	MANUTENCAO DE ARMAZENS	719.656,47 D			719.656,47 D
0000001865	QUOTA DE DEPRECIACAO	480.765,22 D	40.991,51		521.756,73 D
42	DESPESAS OPERACIONAIS	852.804,66 D	159.648,17		1.012.452,83 D
421	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	251.143,14 D	29.671,70		280.814,84 D
42101	DESPESAS C PESSOAL	38.010,04 D	11.533,80		49.543,84 D
0000001266	INDENIZACOES TRABALHISTAS	12.293,31 D	11.533,80		23.827,11 D
0000001843	PROCESSO TRABALHISTA	25.716,73 D			25.716,73 D
42102	DESPESAS GERAIS	213.133,10 D	18.137,90		231.271,00 D
0000001284	MANUTENCAO DE SOFTWARE	19.233,10 D	1.571,57		20.804,67 D
0000001305	TAXAS E EMOLUMENTOS	9.439,22 D			9.439,22 D
0000001306	QUOTAS DE DEPRECIACAO	48.052,27 D	4.124,73		52.177,00 D
0000001307	DIVERSAS	195,01 D			195,01 D
0000001853	SERVICOS DIVERSOS	121.797,50 D	11.000,00		132.797,50 D
0000001939	AMORTIZACAO	14.416,00 D	1.441,60		15.857,60 D
423	DESPESAS TRIBUTARIAS	21.378,72 D			21.378,72 D
42301	TRIBUTOS EM GERAL	21.378,72 D			21.378,72 D
0000001326	IPTU	21.378,72 D			21.378,72 D

SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 10:37:05

BALANCETE DE VERIFICACAO DE , DE 01/11/2019 ATE 30/11/2019, EM

Emissão: 03/12/2019

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
424	DESPESAS FINANCEIRAS	580.282,80 D	129.976,47		710.259,27 D
42401	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	580.282,80 D	129.976,47		710.259,27 D
0000001336	JUROS PASSIVOS	566.988,22 D	129.866,02		696.854,24 D
0000001337	BANCARIAS	1.138,38 D	110,45		1.248,83 D
0000001342	MULTAS DIVERSAS	12.156,20 D			12.156,20 D
T O T A I S D O P E R I O D O:			1.217.302,52	1.217.302,52	